

Estado do Ceará Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda Modificativa Nº 001/2016, de 19 de outubro de 2016, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 050/2016, de 05 de outubro de 2016.

Modifica o art. 3º, parágrafo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 050/2016 de 05 de outubro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3°- ...

Parágrafo 1º - A Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal será composta por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes do Prefeito Municipal em exercício e 5 (cinco) indicados pelo Prefeito Municipal eleito, sob a coordenação de um dos representantes do candidato eleito, sendo facultado à Comissão requisitar quaisquer informações e/ou documentos aos órgãos da administração pública municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte — CE, 19 de outubro de 2016. APRESENTADO EM SESSÃO

> Carlos Marcos de Sousa Nunes Vereador

Aprovado por Unanimidade (X) Sim) Não Votos Favoráveis Votos Contrários Abstenções EXTRADEDINARIA Em Sessão___ Realizado aos 20 Em IIIICO Votação

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Node PROTOCOLO N'004586 1 9 OUT. 2016 Horário: 31:40 Marane Responsave

ORDINÁRIA **REALIZADA AOS**

2 0 OUT. 2016

CÂMARA M. LIM. DO NORTE